

Informativo

nº 66



ABIAM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
INGREDIENTES E ADITIVOS PARA ALIMENTOS

PALAVRA DO PRESIDENTE



Helvio T. Collino
Presidente

Prezados Associados,

Através deste 1º informativo do ano, gostaríamos de desejar a todos, e em especial a nossos associados, um 2010 de muita saúde e plenas realizações, onde estamos seguros de que este ano deverá ser para nossas empresas e profissionais realmente especializados e que investiram e desenvolveram séria e competentemente suas capacidades operacionais, tecnologias e know how um ano promissor, onde, na média, ficaríamos alguns pontos percentuais acima do PIB do país tal e qual já a alguns anos estamos vendo.

Não obstante as boas perspectivas acima, alertamos que, em razão da complicada situação cambial, a crescente presença de novos entrantes "exclusivamente" comerciais e muitas vezes não especializados, verdadeiramente empreendedores e/ou legalizados "e a baixa evolução & alta complexidade em geral de nossos regulatórios, tanto sanitários como fiscal, que

prevemos ainda consistente dificuldades neste sentido, continuando a refletir negativamente na melhor evolução e qualidade efetiva do setor e das empresas sérias e empreendedoras do negócio.

Para 2010, esperamos mais complexas e complicadas mudanças em muitos de nossos regulatórios, porém, estejam seguros de que a ABIAM continuará atenta e atuante, na defesa plena de nossos interesses, trabalhando com total transparência & parceria com nossas autoridades e o Estado, onde, basicamente, continuaremos lutando sempre por uma melhor comunicação e mais racionalidade & real aplicabilidade & factibilidade de nossos diferentes regulatórios, sejam eles quais forem, porém, exigindo a mais plena igualdade de direitos, deveres e obrigações, através da melhor e mais adequada especialização & responsabilidade técnica e da efetiva fiscalização no cumprimento destes regulatórios a todos aqui presentes como fornecedores e em todos os níveis.

Com o objetivo de tentar realmente mostrar melhor a importância da associação e nosso trabalho e ações mais prioritárias, doravante, passamos a dar um novo formato em nosso informativo, que esperamos possa melhor atender a todos.

Boa Leitura a todos!

REUNIÕES DO PERÍODO JANEIRO A MARÇO/2010

- 20/01/2010 - AMCHAM – FORÇA TAREFA ANVISA - Local- Sede da AMCHAM em São Paulo. Objetivo: definir pauta de trabalho para 2010.
- Dias 20, 21 e 22/01/2010 – Grupo Técnico de Aditivos Alimentares - ANVISA – Brasília. Objetivo: finalização da posição brasileira para a reunião do Codex Alimentarius que irá ocorrer em março na China.
- 28/01/2010 – Portaria CVS 10/2008 - Centro de Vigilância Sanitária – São Paulo. Objetivo: discussão da Portaria CVS 10/09.
- 02/02/2010 – Discussão das CONSULTAS PÚBLICAS da ANVISA na área de alimentos - Sede da ABIAM – São Paulo.
- 23/02/2010 - Consolidação das Consultas Públicas n. 51 e 52/2009 – ANVISA - Brasília.
- 24/02/2010 – Reunião Preparatório do Mercosul - ANVISA - Brasília.
- 01/03/2010 - AMCHAM – Reunião da Força Tarefa ANVISA – Sede da AMCHAM – São Paulo. Objetivo: Reunião preparatória para o encontro com o Dr. Dirceu Raposo – Presidente da ANVISA.
- 03/03/2010 – Discussão da CONSULTA PÚBLICA 95/09 da ANVISA - Sede da ABIAM – São Paulo.
- 04/03/2010 – Discussão da CONSULTA PÚBLICA 95/09 da ANVISA e Discussão da Proposta Brasileira para a revisão da GMC 73/97 do Mercosul - Sede da ABIAM (Associação Brasileira da Indústria Alimentícia) – São Paulo.
- 08/03/2010 – Reunião da Força Tarefa ANVISA da AMCHAM com a presença do Dr. Dirceu Raposo – Presidente da ANVISA – local – AMCHAM – São Paulo
- 11/03/2010 – Reunião do Conselho Consultivo do ITAL CHOCOTEC/ITAL – Secretaria da Agricultura de São Paulo.
- 12/03/2010 – Reunião do Grupo Técnico para finalização da CONSULTA PÚBLICA 95/09 da ANVISA - Sede da ABIAM – São Paulo.

NESTA EDIÇÃO:

- Reuniões
- Perfil do associado
- Nova associada
- Acompanhamento da legislação
- Ações ABIAM

ASSOCIE-SE

Sua empresa estará contribuindo de forma mais ativa nas discussões do segmento. Além disso, estará recebendo e participando das atualizações da legislação do setor de Ingredientes e Aditivos para Alimentos.



PERFIL DO ASSOCIADO

AJINOMOTO®

Fundada no Brasil em 1956, a Ajinomoto oferece produtos da mais alta qualidade ao consumidor e fornece matérias-primas para as indústrias de alimentos e bebidas, nutrição animal, cosméticos, farmacêuticos e de agrogêcio, respeitando a filosofia mundial da empresa de proporcionar qualidade de vida e promover o desenvolvimento da sociedade.

As operações da Ajinomoto no Brasil têm se tornando, a cada dia, base estratégica nos resultados e no crescimento do grupo mundial. Hoje, a produção da Ajinomoto no Brasil utiliza matéria-prima nacional, agrega valor e exporta para diversos destinos. Além do mercado nacional, seus produtos são enviados a mais de 60 países, abrangendo os mercados latino-americano, europeu, africano, asiático e norte-americano.

Além disso, a Ajinomoto Co., Inc. do Japão participa do capital da empresa Nissin-Ajinomoto Alimentos Indústria e Comércio Ltda., líder de mercado no segmento de macarrões instantâneos.

GESTÃO INTEGRADA

A Ajinomoto integra a gestão de suas práticas de qualidade e melhoria contínua, respeito ao meio ambiente, responsabilidade social e valorização da saúde e segurança de seus colaboradores. As certificações ISO-9001, ISO-14001, SA-8000 e OHSAS 18001 atestam o compromisso da Ajinomoto com estes importantes valores.



UNIDADE DE LARANJAL PAULISTA, produtora de glutamato monossódico para uso industrial. Os resíduos são aproveitados na produção de fertilizantes agrícolas.



Acesso à Unidade de Limeira, a primeira unidade industrial da Ajinomoto no Brasil.

NÚMERO DE COLABORADORES: 2.200

A AJINOMOTO NO MUNDO

Com a missão de "contribuir globalmente com avanços significativos nas áreas de saúde, alimentos e criar melhores condições de vida para todos", a Ajinomoto Co., Inc. investe constantemente em pesquisas e inovações tecnológicas para oferecer produtos de alta qualidade e que atendam às necessidades dos consumidores de todas as regiões onde a empresa está instalada. Com a matriz localizada em Tóquio, Japão, 97 fábricas em 14 países, gerando um total de 30 mil colaboradores em todo mundo, a Ajinomoto Co., Inc tem faturamento global anual de cerca de US\$ 12 bilhões.

A empresa atua em diversos segmentos e é líder mundial na fabricação de aminoácidos destinados à indústria alimentícia, farmacêutica, cosmética e de nutrição animal.

Com os olhos voltados para o futuro, a Ajinomoto segue crescendo e se desenvolvendo, sempre focada em proporcionar qualidade de vida aos consumidores de todo o mundo.

ESCRITÓRIOS NO BRASIL

Unidade Industrial (Limeira)
Unidade Industrial (Laranjal Paulista)
Unidade Industrial (Valparaíso)
Unidade Industrial (Pederneiras)
Administração Central (São Paulo)

www.ajinomoto.com.br

**Principais Ações ABIAM:
Ministério da Agricultura:
LEGISLAÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL**

Publicado em 23/12/2009 no Diário Oficial da União, o decreto federal nº 7.045 incluiu os Engenheiros Químicos e os Químicos de Nível Superior entre os profissionais aptos a atuarem como responsáveis técnicos por empresas que fabricam, fracionam ou importam ingredientes e/ou aditivos destinados à alimentação animal. A elaboração do decreto resultou de gestões feitas junto ao Ministério da Agricultura pela Associação Brasileira da Indústria e Comércio de Ingredientes e Aditivos para Alimentos (ABIAM), Associação Brasileira dos Distribuidores de Produtos Químicos e Petroquímicos (ASSOCIQUIM), Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Essenciais, Produtos Químicos Aromáticos, Fragrâncias, Aromas e Afins (ABIFRA), CRQ-IV e Conselho Federal de Química. A norma em vigor até então (Decreto 6296/07), não previa a possibilidade de profissionais da química responderem tecnicamente por empresas dessas áreas.



>NOVA ASSOCIADA<

TATE & LYLE

CONSISTENTLY FIRST IN RENEWABLE INGREDIENTS

Nossos cumprimentos a Tate & Lyle Brasil S.A. pela adesão em nosso quadro associativo.

Tate & Lyle Brasil S.A.

Av. Irai, 438 - 11º and - Indianópolis
CEP. 04082-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 5090-3954 Fax: (11) 5090-3952

ACOMPANHAMENTO DA LEGISLAÇÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

• **Consulta Pública n. 93, de 18 de dezembro de 2009**

Proposta de Resolução que dispõe sobre o regulamento técnico de compostos de nutrientes para alimentos destinados a lactentes e a crianças de primeira infância.

• **Consulta Pública n. 94, de 18 de dezembro de 2009**

Proposta de Resolução que dispõe sobre “aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia para fórmulas infantis para lactentes, fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, fórmulas infantis para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas e fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas”.

• **Consulta Pública n. 95, de 21 de dezembro de 2009**

Proposta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento Técnico Referente aos Procedimentos para Registro Sanitário e Notificação de Produtos Isentos de Registro na Área de Alimentos, em anexo.
Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 90 (noventa) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento Técnico Referente aos Procedimentos para Registro Sanitário e Notificação de Produtos Isentos de Registro na Área de Alimentos, em anexo

• **Consulta Pública n. 98, de 21 de dezembro de 2009**

Proposta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento Técnico para fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, em anexo.
Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento Técnico para fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, em anexo.

• **Consulta Pública n. 99, de 21 de dezembro de 2009**

Proposta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento Técnico para fórmulas infantis para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas e fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas, em anexo.
Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento Técnico para fórmulas infantis para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas e fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas, em anexo.

• **Consulta Pública n. 100, de 21 de dezembro de 2009**

Proposta de Regulamento Técnico sobre Limites Máximos Tolerados (LMT) de micotoxinas em alimentos.